



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 801/GR/UFS/2022

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2 PARA O CURSO DE MEDICINA
CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 688/GR/UFS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da segunda chamada, na modalidade presencial, realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertado na segunda edição do SiSU de 2022, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A segunda chamada do Processo Seletivo SiSU 2022/2 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertadas pela UFS na segunda edição do SiSU de 2022, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	Link para acesso à chamada presencial
CPF	Medicina - B/I	29/07/2022	9h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* da chamada presencial *online* é:

I - *Campus* Passo Fundo: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFGS/2022.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 688/GR/UFGS/2022.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFGS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFGS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFGS/2022 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 688/GR/UFGS/2022.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - *Campus* Passo Fundo: matriculas.pf@uffs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no período de 30/07/2022 a 02/08/2022, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.1 A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFS/2022.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

2.4.1 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

2.5 As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o retorno às aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.6 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

3 DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6999	V6998	Total de vagas
CPF	Medicina - B/I	01	06	02	02	01	00	00	00	00	12

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V6999	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V6998	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CPF	Campus Passo Fundo
B/I	Bacharelado/Integral

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Campus	Curso	Nº de Inscrição	Nome	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
CPF	Medicina - B/I	21****0872518	Helena Lopes Loureiro	01	V6999
CPF	Medicina - B/I	21****8697206	Daniel Marchi Kieling	02	A0
CPF	Medicina - B/I	21****2449592	Lucas Cerbaro Mezzomo	03	A0
CPF	Medicina - B/I	21****2610130	Henri Douglas de Menezes	04	V6999
CPF	Medicina - B/I	21****4290828	Giorbelio dos Santos Silva Junior	05	V6999
CPF	Medicina - B/I	21****3463679	Stefany Ingrid Menegaz	06	V6999
CPF	Medicina - B/I	21****1386751	Maria Angelica da Silva Santos	07	A0
CPF	Medicina - B/I	21****1331720	Ketlin Angelin	08	L5
CPF	Medicina - B/I	21****8001860	Bruno Boeira Castiel	09	A0
CPF	Medicina - B/I	21****6008867	Nadine da Cruz Teixeira	10	L5
CPF	Medicina - B/I	21****8036528	Laura Duarte Anderle	11	L5
CPF	Medicina - B/I	21****8866187	Gabriel da Costa Silveira	12	L5
CPF	Medicina - B/I	21****1776221	Ana Laura Antunes	13	L5
CPF	Medicina - B/I	21****1975005	Laura Almeida de Araujo	14	L5
CPF	Medicina - B/I	21****5287254	Fernando Alves Maboni	16	L5
CPF	Medicina - B/I	21****7226817	Alex Albuquerque de Souza Junior	18	L5
CPF	Medicina - B/I	21****0057603	Gabriel Ficagna Zaccaron	22	L5
CPF	Medicina - B/I	21****0353246	Carolina Bignon da Costa	23	L5
CPF	Medicina - B/I	21****1292118	Artur Goncalves Evangelista de Souza	24	L5
CPF	Medicina - B/I	21****3060408	Bianca Camile Muller de Souza	25	L5
CPF	Medicina - B/I	21****7793558	Vitor Lorenson Bortolini	26	L5
CPF	Medicina - B/I	21****9501676	Bruno Troian Bassaneze	27	L5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CPF	Medicina - B/I	21****0410921	Milena Ferreira Caixeta	28	L5
CPF	Medicina - B/I	21****6019989	Rafik Dauwd	55	L1
CPF	Medicina - B/I	21****6780289	Sara Leme Finoti	56	L1
CPF	Medicina - B/I	21****8764044	Laura Rocha Rocumback	57	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1203174	James Bertolini Stoco	60	L1
CPF	Medicina - B/I	21****6543822	Julia Rivarola Leao Saraiva	61	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0009772	Thais Roberta Janson Goncalves	66	L1
CPF	Medicina - B/I	21****2527399	Igor Souza da Rocha Araujo	69	L1
CPF	Medicina - B/I	21****4340278	Vasco Jose Costa da Costa Junior	70	L1
CPF	Medicina - B/I	21****3656106	Bruna Magalhaes Magota	71	L1
CPF	Medicina - B/I	21****7524492	Marcos Brenno Piva Nunes	72	L1
CPF	Medicina - B/I	21****2223270	Leandro Cezar de Brito Carvalho	73	L1
CPF	Medicina - B/I	21****7137194	Yanna Gabriela Nascimento da Costa	74	L1
CPF	Medicina - B/I	21****3664043	Manuela Thais da Rosa	75	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1909711	Albert Manfio Steiger	76	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1841627	Rafael Welter Dias	77	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1489965	Maria Paula Carvalho Reis Mansur	81	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1573295	Francisca Eveiza Carlos Campos	82	L1
CPF	Medicina - B/I	21****6453354	Luis Felipe da Silva	83	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0631989	Walleska Freire Almeida	85	L1
CPF	Medicina - B/I	21****9813097	Isabela Fernanda Carneiro Sousa	87	L1
CPF	Medicina - B/I	21****2356542	Giovanna Pegoraro Welter	88	L1
CPF	Medicina - B/I	21****4013875	Jaqueline Passos de Carvalho	90	L1
CPF	Medicina - B/I	21****4773157	Victor Ottoni Oliveira	91	L1
CPF	Medicina - B/I	21****2108754	Cleber Filho da Cruz Costa	96	L1
CPF	Medicina - B/I	21****9105258	Gabriel Leite Pertile	97	L1
CPF	Medicina - B/I	21****8297567	Welighton Felipe Batista da Silva	100	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0692395	Luan Carlos Fagundes Ferreira de Carvalho	102	L1
CPF	Medicina - B/I	21****6946308	Allan Pereira de Freitas	107	L1
CPF	Medicina - B/I	21****3170738	Vinicius Rodrigues de Paula	108	L1
CPF	Medicina - B/I	21****9157166	Gabrielle de Jesus Lemos	110	L1
CPF	Medicina - B/I	21****7822504	Gustavo Brezolin	111	L1
CPF	Medicina - B/I	21****2193863	Leticia Miernitski	112	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0173263	Ana Luiza Ferreira Azevedo Brito	117	L1
CPF	Medicina - B/I	21****6423357	Lariane Ruggini	121	L1
CPF	Medicina - B/I	21****8341548	Geysa Karolayne Bernardo de Souza	122	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1681476	Pamela Sabrina Lapinski Rutikoski	123	L1
CPF	Medicina - B/I	21****3617746	Ramona Kaizer Marques	124	L1
CPF	Medicina - B/I	21****4535541	Juliana Avencurt Leitzk	129	L1
CPF	Medicina - B/I	21****9005306	Maria Amanda Santos Barbosa	131	L1
CPF	Medicina - B/I	21****5622223	Matheus Nunes Chaves	134	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1916561	Gabrielle Cardoso Ribas	135	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0584238	Helena Laco Barbosa	136	L1
CPF	Medicina - B/I	21****3880375	Mayeli Felipin Zago	141	L1
CPF	Medicina - B/I	21****8317217	Bianca Bastos de Oliveira	146	L1
CPF	Medicina - B/I	21****2036243	Isadora Pereira Saul	147	L1
CPF	Medicina - B/I	21****1592628	Anna Julia Resende Silva	148	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0635774	Vinicius Humberto Bazzo	149	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0070335	Luana Meichtry Milesi	150	L1
CPF	Medicina - B/I	21****9944011	Brigida Ludmilla Gomes de Almeida Vieira	151	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CPF	Medicina - B/I	21****5920288	Matheus Migliorini Stelo	152	L1
CPF	Medicina - B/I	21****0300643	Yago de Lima Miranda	180	L2
CPF	Medicina - B/I	21****0040429	Hevina Maria Lima Moreira	206	L2
CPF	Medicina - B/I	21****3714988	Lucas Santos Amorim	207	L2
CPF	Medicina - B/I	21****7545372	Erick Jhonatas Oliveira da Silva	212	L2
CPF	Medicina - B/I	21****2670407	Victor Martins Farias	217	L2
CPF	Medicina - B/I	21****9760415	Kaylane Fernandes Teixeira	218	L2
CPF	Medicina - B/I	21****6030921	Angelica Santana Ferreira	223	L2
CPF	Medicina - B/I	21****8860257	Larissa Vasconcelos Rodrigues de Carvalho	225	L2
CPF	Medicina - B/I	21****0831472	Hugo Coimbra de Oliveira	238	L2
CPF	Medicina - B/I	21****8971668	Julia Louise Melo Pinheiro	247	L6
CPF	Medicina - B/I	21****3393973	Luiz Fernando Lima Santos	250	L2
CPF	Medicina - B/I	21****1367508	Caio Patryck Pantaleao Ramos	251	L2
CPF	Medicina - B/I	21****4886942	Alvina Iarla Sousa Dornelas	267	L2
CPF	Medicina - B/I	21****4364288	Luana Stefani dos Santos Alves	269	L6
CPF	Medicina - B/I	21****3146512	Kevin Felipe Pinheiro do Nascimento	275	L2
CPF	Medicina - B/I	21****7180519	Raphaella Silva de Souza	295	L6
CPF	Medicina - B/I	21****5298804	Jose Horiz de Macedo Macena	302	L2
CPF	Medicina - B/I	21****9026807	Julia Cassolli	331	L2
CPF	Medicina - B/I	21****7779720	Luana Bugone	332	L2
CPF	Medicina - B/I	21****3455481	Ronam Miguel Santos Matos	344	L2
CPF	Medicina - B/I	21****3467850	Ewerton Wagner do Nascimento	350	L2
CPF	Medicina - B/I	21****4162411	Anna Beatriz do Carmo Silva	359	L2
CPF	Medicina - B/I	21****7497053	Lucas Samuel Soares de Oliveira	380	L2
CPF	Medicina - B/I	21****7153563	Anna Laura Queiroz Alves	395	L6
CPF	Medicina - B/I	21****3781837	Maria Eduarda Santos Luna	415	L6
CPF	Medicina - B/I	21****3013530	Gabriel Mendes Matias Arataque	416	L6
CPF	Medicina - B/I	21****7811194	Ana Luiza Neves	443	L6
CPF	Medicina - B/I	21****2179993	Rayza Pereira Baldoov	451	L6
CPF	Medicina - B/I	21****1056481	Paula Goncalves Bras	457	L6
CPF	Medicina - B/I	21****3269205	Isabel Ribeiro Diogo dos Santos	478	L6

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2022/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 688/GR/UFGS/2022.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital, no EDITAL N° 688/GR/UFGS/2022, no Termo de Adesão e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFGS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 26 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor